



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Hlúdio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.523 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

ARTIGO 1º - Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº 1.470 de 20 de dezembro de 2012, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 640.000,00** (seiscentos e quarenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14 – 3.1.90.13.00 – 04.122.0003.2.003 – Obrigações Patronais 16.000,00

02.01.04 – CONTABILIDADE-TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

27 – 3.1.90.13.00 – 04.123.0032.2.008 – Obrigações Patronais 4.000,00

28 – 3.1.90.91.00 – 04.123.0032.0.001 – Sentenças Judiciais 30.000,00

02.01.05 – ADM – ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

36 – 3.1.90.13.00 – 04.122.0033.2.009 – Obrigações Patronais 13.000,00

39 – 3.3.90.39.00 – 04.122.0033.2.009 – Outros Servs Terc Pes Jurídica 50.000,00

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 – OBRAS

65 – 3.1.90.13.00 – 15.452.0007.2.013 – Obrigações Patronais 50.000,00

02.03.02 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

76 – 3.3.90.36.00 – 15.452.0007.2.014 – Outros Servs Terc Pes Física 19.000,00

02.03.03 – LIMPEZA PÚBLICA

62 – 3.3.90.36.00 – 15.452.0007.2.015 – Outros Servs Terc Pes Física 28.000,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 – CRECHE

119 – 3.1.90.13.00 – 12.365.0014.2.020 – Obrigações Patronais 5.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
135 – 3.3.90.30.00 – 12.306.0017.2.021 – Material de Consumo		20.000,00
02.04.04 – ENSINO REGULAR		
139 – 3.1.90.11.00 – 12.361.0013.2.023 – Vencimentos		70.000,00
143 – 3.3.90.43.00 – 12.361.0013.2.023 – Outros Servs Terc Pes Jurídica		10.000,00
02.04.05 – FUNDEB		
155 – 3.3.90.39.00 – 12.361.0016.2.024 – Outros Servs Terc Pes Jurídica		150.000,00
156 – 3.3.90.39.00 – 12.365.0016.2.024 – Outros Servs Terc Pes Jurídica		60.000,00
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
179 – 3.1.90.13.00 – 10.301.0021.2.028 – Obrigações Patronais		40.000,00
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE		
02.07.02 – MEIO AMBIENTE		
196 – 3.3.90.36.00 – 18.541.0028.2.031 – Outros Servs Terc Pes Física		30.000,00
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
02.08.01 – AÇÃO SOCIAL		
200 – 3.1.90.13.00 – 08.244.0004.2.033 – Obrigações Patronais		5.000,00
203 – 3.3.90.36.00 – 08.244.0004.2.033 – Outros Servs Terc Pes Física		25.000,00
204 – 3.3.90.39.00 – 08.244.0004.2.033 – Outros Servs Terc Pes Jurídica		<u>15.000,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	640.000,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
16 – 3.3.90.36.00 – 04.122.0003.2.003 – Outros Servs Terc Pes Física		16.000,00
02.01.04 – CONTABILIDADE-TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO		
30 – 3.3.90.30.00 – 04.123.0032.2.008 – Material de Consumo		4.000,00
34 – 4.6.90.71.99 – 28.843.0000.0.002 – Principal da Div p/Contrato		30.000,00
02.01.05 – ADM – ALMOX-PATRIM E ARQUIVO		
37 – 3.3.90.30.00 – 04.122.0033.2.009 – Material de Consumo		63.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

66- 3.3.70.41.00 - 15.452.0007.2.013 - Contribuições	25.000,00
67 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.013 - Material de Consumo	25.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

78 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.022- Equip e Mat Permanente	19.000,00
---	-----------

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

84 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.019 - Ampl/Compl Usina Recicl Resíduos	9.000,00
85 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.022 - Equip e Mat Permanente	19.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

121- 3.3.90.36.00 - 12.365.0014.2.020 - Outros Servs Terc Pes Física	5.000,00
--	----------

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

133 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0017.2.021 - Vencimentos	20.000,00
--	-----------

02.04.04 - ENSINO REGULAR

144 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.001- Constr/Ref Quadras na EMEF	70.000,00
146 - 4.4.90.52.00 - 12.361.0013.1.024 - Aquis. Veículos	10.000,00

02.04.05 - FUNDEB

147- 3.1.90.11.00 - 12.361.0016.2.024 - Vencimentos	30.000,00
149 - 3.1.90.13.00 - 12.365.0016.2.024 - Obrigações Patronais	10.000,00
151 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0016.2.024 - Material de Consumo	10.000,00
152 - 3.3.90.30.00 - 12.365.0016.2.024 - Material de Consumo	50.000,00
154 - 3.3.90.36.00 - 12.365.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Física	20.000,00
157 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0016.1.001 - Constr/Ref Quadras	50.000,00
159 - 4.4.90.52.00 - 12.361.0016.1.022 - Equip e Mat Permanente	40.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

186 - 4.4.90.52.00 - 10.301.0021.1.024 - Aquis Veículos	40.000,00
---	-----------

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

193 - 3.1.90.11.00 - 18.541.0028.2.031 - Vencimentos	30.000,00
--	-----------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 – AÇÃO SOCIAL

202 – 3.3.90.30.00 – 08.244.0004.2.033 – Material de Consumo 45.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO **R\$ 640.000,00**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal